

## REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realização de Audiência Pública para abordar e debater os atrasos e impactos que as obras do BRT tem causado no Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requiro ao soberano plenário, aprovação em sessão plenária para realização de Audiência Pública, visando abordar e debater pertinentes e necessários aspectos ligados aos atrasos e impactos que as obras do BRT tem causado no Município de Cuiabá.

### JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública tem por objetivo abordar e debater com os convidados todos os aspectos ligados aos atrasos e impactos que as obras do BRT têm causado no Município de Cuiabá.

As obras do BRT alteram de forma significativa a estrutura da cidade de Cuiabá e, o atraso nas obras, bem como as mudanças de traçado estão causando impactos negativos para Cuiabá, especialmente afetando o comércio local com a lentidão das obras e os bloqueios em Avenidas e Ruas essenciais para o acesso ao estabelecimento de muitos comerciantes.

Assim sendo, entendemos que reunir com os órgãos fiscalizadores, Governo do Estado, Representantes do Consórcio Construtor BRT, todas as empresas responsáveis pelas obras e demais envolvidos é medida que se impõe, uma vez que há a necessidade de melhor acompanhamento e esclarecimento para a população cuiabana.

Desta feita, para cumprir o papel não só de representantes da população cuiabana, mas notadamente o de legisladores e fiscais, a Audiência Pública para abordar os aspectos sugeridos é medida que se impõe, uma vez que a sua realização é imprescindível para que possamos traçar metas e alcançar soluções, sobretudo informar os munícipes e apresentar esclarecimentos em reação as obras.

Pelo exposto, conto com o apoio e voto dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de fevereiro de 2025.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

